

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 11 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2019

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

ASSISTENTE SOCIAL APRENDIZAGEM PROFISSIONAL					
	- Ensino Superior Completo (Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC).				
	- Ter inscrição ativa do CRESS/PR;				
	- Experiência Profissional na Área Social.				
Paguisitas /assalaridada	- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;				
Requisitos/escolaridade	- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo.				
	- Habilitação A, B ou A/B;				
	(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos)				
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação no cargo a qual se pretende candidatar.				
Das condições de comprovação da Experiência	EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.				
Vencimento-base	R\$1.800,00				
Vagas	Contratação Imediata e cadastro reserva				
Jornada de trabalho	30 Horas semanais				
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4	Graduação na área (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10) Habilitação – AB (10)				





Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase e 3ª fase (0-10) **PESO - 6**

Oral (Entrevista/ Dinâmica) e Escrita (Questões objetivas/ discursiva e Estudo de caso)

FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA

(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 e Fase 3 x Peso 6)

10

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO:

- Realizar o atendimento e/ou acompanhamento aos adolescentes e jovens aprendizes e familiares com relação ao seu desempenho no Programa de Aprendizagem e âmbito social.
- Ter familiaridade com a faixa etária e público atendido.
- Proceder a acolhida e escuta qualificada individual e familiar;
- Identificar demandas advindas pelos educandos, famílias, empresas e educador que necessitam de atendimento técnico e especializado interno e/ou externo institucionalmente;
- Realizar as orientações sociais individuais e coletivas com a participação da família e educador de referência quando necessário;
- Proceder os devidos encaminhamentos aos técnicos responsáveis e demais políticas intersetoriais;
- Realizar atendimento domiciliares e institucionais quando necessário;
- Apoiar na busca ativa a fim da identificação das justificativas das ausências e restabelecimento dos vínculos institucionais;
- Acompanhar os projetos socioeducacionais;
- Esclarecer de dúvidas envolvendo a empresa individualmente e coletivamente;
- Monitoramento e executar os processos administrativos de inclusão, acompanhamento e desligamento de adolescentes e jovens no Programa de Aprendizagem.
- Apoiar na organização, efetuação das matrículas e atualização cadastral dos adolescentes e jovens do Programa de Aprendizagem Profissional;
- Realizar a inserção de matriculas e desligamentos no IRSAS;
- Oportunizar o acesso de informação a cursos, eventos, programas e projetos municipal e estadual aos educandos e familiares;
- Atualizar as Bases de Dados eletronicamente existentes que envolvem os educados, aprendizes, familiares e rede de serviços;
- Organização de atendimentos e zelar pelo sigilo profissional das informações;
- Desenvolver e oportunizar ações para o trabalho social com a família, afim do fortalecimento da função protetiva pelo desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Participar na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/ Plano Individual de Acompanhamento com a rede de serviços socioassistenciais dos educandos inseridos no Programa e acompanhados pelo PAIF/ PAEFI, quando solicitado.
- Apoiar nos processos de intermediações entre a entidade e as empresas;
- Realizar orientações gerais as empresas sanando dúvidas referente aos processos operacionais, pedagógicos e legais do Programa.
- Realizar o acompanhamento sistemático do aprendiz no processo de desenvolvimento da Aprendizagem Profissional e Social;
- Realizar o atendimento e/ou acompanhamento aos adolescentes e jovens aprendizes e familiares com relação ao seu desempenho no Programa de Aprendizagem correlacionado as questões sociais.
- Contribuir com informações necessárias do acompanhamento social em pareceres técnicos referentes à adaptação, permanência e/ou desligamento de aprendiz.
- Promover ações que visem aproximação de acompanhamento e divulgação dos serviços institucionais da entidade formadora com empresa parceira;
- Confeccionar relatórios quantitativos e qualitativos mensal, trimestral e anual referente ao fluxo de atividades, demandas emergentes, atividades desenvolvidas para prestação de contas em âmbito interinstitucional governamental e privado com base nos relatórios fornecidos pela equipe técnica;
- Participar de discussão de caso com equipe multidisciplinar, zelando pelo sigilo profissional das informações.
- Proceder e garantir ações e atribuições propostas institucionais para a efetividade social e qualidade pedagógica.
- Participar quando solicitado o encontro coletivo e individual com os educadores sociais juntamente com a coordenação de projetos sociais e equipe técnica da Aprendizagem Profissional.
- Analisar as solicitações e situações apresentadas pelos educandos, familiares e empresas junto ao educador procurando as soluções junto aos técnicos de referência, nunca deixando de dar um retorno ao interessado.
- Apoiar no desenvolvimento de intervenções coletivas no desenvolvidos pelos educadores sociais a partir de diretrizes propostas pela Entidade com base Ministério da Cidadania via Secretaria Especial do Desenvolvimento Social Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*; Ministério da Economia Trabalho) que oportunizem a formação cidadã, protagonismo, reflexão, criticidade e autonomia dos adolescentes e jovens.
- Conhecer o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Ter noções fundamentais de Direitos Humanos e compreensão para as questões sociais;
- Supervisionar e acompanhar estagiários da área de serviço social/psicologia no Programa de Aprendizagem Profissional;



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Colaborar na avaliação de inserção de educandos do SCFV com condição de encaminhamento à Aprendizagem Profissional quando solicitado;
- Acompanhar e responder e-mail e rede social institucional.
- Oportunizar ações de captação de Doações para o público atendido e institucional.
- Registrar sistematicamente e diariamente no Sistema de Informação IRSAS as informações pertinentes a sua atribuição com o educando, família e rede de serviços.
- Promover a Vigilância Socioassistencial a partir do púbico atendido e/ou território através de diagnósticos, estudos e pesquisas.
- Mobilização e fortalecimento das redes de apoio socioassistencial e intersetorial e sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- Solicitar apoio do técnico de referência no acompanhamento dos educandos e esclarecer dúvidas por ambos os envolvidos;
- Convidar e/ou Participar de reunião de rede, sub-rede, estudos de caso e audiências em relação ao aprendiz referente às políticas intersetoriais.
- Solicitar e realizar encaminhamentos psicossocial.
- Emissão de pareceres sociais e ofícios ao sistema de garantia de direitos de adolescentes e jovens, quando necessário;
- Participar e contribuir na organização de eventos, capacitações e formações interna e externa referente às políticas intersetoriais e/ou área de atuação.
- Participar de reuniões de alinhamentos operacionais junto à coordenação de projetos sociais da Aprendizagem Profissional e/ou equipe administrativa quando for necessário.
- Representar a entidade nos espaços de discussões afetos a área.
- Identificar as dificuldades e evasão escolar a fim de oportunizar o acompanhamento e retorno escolar.
- Buscar parcerias com a rede de serviços e instituições de ensino superior para o desenvolvimento de projetos e potencialidades dos educandos e suas famílias.
- Acompanhar e responder e-mail institucional.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia 18/02/2019, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas Unidades Distritais mediante entrega de currículo, ou até as 23:59 horas do dia 18/02/2019, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;



istes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paran UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI № 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

4.2 - Ensino Superior Completo (**Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC**);

4.3 - Currículo com foto;

- 4.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5 Ter inscrição ativa do CRESS/PR;
- 4.6 Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

- 4.7 O candidato <u>deve</u> inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.
- 4.8 Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, <u>sob</u> pena de desclassificação do candidato.
- 4.9 No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com <u>Três fases</u> sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Dinâmica e Prova Escrita e a 3ª fase com a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período	de	Publicação da	Data de	Publicação da	Data de	Publicação do
recebimento	ae	Analise	realização	<u>Convocação</u>	realização da	resultado final
Inscrições	е	curricular e	da	dos	Entrevista	do Processo
entrega	de	<u>Convocação</u>	Dinâmica e	candidatos		Seletivo e
Currículos		dos	Prova	aprovados na		convocação
		candidatos	Escrita	Dinâmica e		do primeiro(a)
		classificados		Prova e		colocado (a).
		para		classificados		
		realização da		para		
		Dinâmica e		realização da		
		Prova Escrita		Entrevista		
11 a 18/02/20	019	19/02/2019	20/02/2019	21/02/2019	22/02/2019	25/02/2019



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- 5.2- A Análise Curricular, a Entrevista e Prova Escrita terão caráter classificatórios.
- 5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da Entrevista e Prova Escrita.

7. DA PROVA ESCRITA

- 7.1 A Prova Escrita será realizada na data de 20/02/2019, em horário posteriormente definido, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto.
- 7.2 A prova contará com **15 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 02 questões;

Matemática: 02 questões;

Informática: 03 questões;

Específicas - Assistente Social: 08 questões.

- 7.3 A prova contará ainda com **02 questões discursivas**.
- 7.4 As questões objetivas terão valor de 1 ponto cada.
- 7.5 As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada.**
- 7.6 As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização.**
- 7.7 O tempo para realização da Prova Escrita será de <u>60 minutos</u>.
- 7.8 O conteúdo programático das questões são:

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Específicas - Assistente Social: Sistema Único de Assistência Social − SUAS; Lei Orgânica de Assistência Social − LOAS; Política Nacional de Assistência Social − PNAS; Estatuto da Criança e do Adolescente − ECA; Edital de Chamamento Público nº 004/2018- SNAS de Londrina, referente ao SCFV nas modalidades I e II.

8. DINÂMICA

- 8.1 A dinâmica será realizada na data de 20/02/2019, em horário posteriormente definido, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto.
- 8.2 O teste contará com uma dinâmica de apresentação e realização de estudo de caso utilizando o Pacote Office.
- 8.3 O tempo para realização da atividade proposta será de <u>10 minutos</u> + <u>60 minutos</u> para o estudo de caso.
- 8.4 O conteúdo programático para o estudo de casos são: Sistema Único de Assistência Social SUAS; Lei Orgânica de Assistência Social LOAS; Política Nacional de Assistência Social PNAS; Estatuto da Criança e do Adolescente ECA; Edital de Chamamento Público nº 004/2018- SNAS de Londrina, referente ao SCFV nas modalidades I e II.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- 9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico <u>www.guardamirimlondrina.org.br</u>, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 9.2 <u>São de inteira responsabilidade do candidato</u> a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.
- 9.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato publicada no site), <u>acarretará a perda do</u> direito à Contratação.
- 9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.
- 9.5. A classificação final no Processo Seletivo <u>NÃO</u> assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.
- 9.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.



tes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Par UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br Face: @guardamirimlondrina

9.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

10. DA CONTRATAÇÃO:

- 10.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- 10.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.
- 11.2. Os recursos deverão ser entregues <u>pessoalmente</u> na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Att.

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

ua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI № 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇ	ÃO
Eu,, portado Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhe edital/2019, no qual fiz minha inscrição, confe www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Medeiros Pullin — 94 Bairro Aeroporto — Londrina. E por condições assino esta declaração;	ecimento e Aceito das Normas mencionadas no orme apresentado no endereço eletrônico: Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes
Londrina/PR, de de 2019.	
	Assinatura do Candidato